



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 661/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>661 / 2018</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>77</u>
Prainha (PA),	<u>30/07/2018</u>
	<u>Dulciane Sales</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER 10(dez) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JOSE KILKER DA SILVA AZEVEDO**, no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para realizar emissão de carteiras de identidade junto a Superintendência Civil e Criminal, no Período de 31 de julho a 09 de agosto de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 30 de Julho de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 30 de Julho de 2018.


Joaci de Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.